



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano
Centro Jurídico de Solução de Conflitos do Recife – CEJUSC
Central de Audiências

R. Des. Guerra Barreto, s/nº - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50090-700 - F: (81)3181-0780

Processo nº 0048301-77.2019.8.17.2001

Seção A da 4ª Vara Cível da Capital

DEMANDANTE: JOSÉ ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA
DEMANDADOS: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. e SEGURADORA
LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT
Conciliador(a)/Mediador(a) responsável: ADRIANE VASCONCELOS SOARES
Artigo: 334 do CPC

TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO

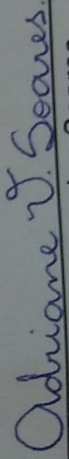
Aberta a audiência de mediação/conciliação, nos termos do art. 334 do CPC, cumulado com a Lei nº 13.140/2015 (Lei da Mediação), após a realização do pregão às 11h00min, estiveram **presentes** os advogados Dr. Rodrigo Alves Dias, OAB/PE 23.351 e Dr. Jaime Marçal Dantas Filho, OAB/PE 33.947, representando o demandante **JOSÉ ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA** e os demandados **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT**, por meio de seu preposto Dayvson Ricardo Farias Branco, RG 7797065 SDS/PE, CPF 074.480.884-75, acompanhado pelo advogado Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE 31.893.

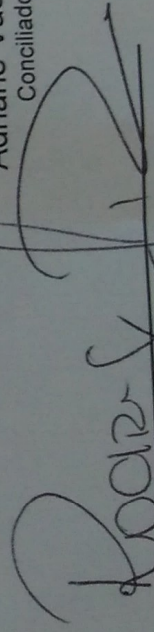
Iniciada a audiência, ficam as partes cientificadas de que esta audiência é informada pelos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e decisão informada. Ficam também **cientificados** de que em razão do dever de sigilo, o conciliador, mediador e membros da equipe, não podem divulgar ou depor acerca dos fatos ou elementos oriundos desta audiência.

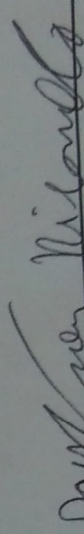
Presentes as partes, demandante e demandado, embora informadas acerca do acolhimento e priorização da conciliação/mediação como forma preferencial para solução de conflitos, **não chegaram a um acordo**.

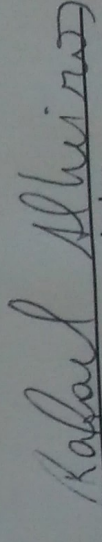
E, em assim sendo, nada mais havendo, declaro encerrado o presente termo que segue devidamente assinado pelas partes presentes.

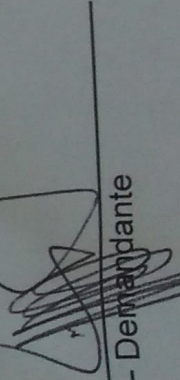
Recife, 31 de outubro de 2019.


Adriane Vasconcelos Soares
Conciliador(a)/Mediador(a)


Advogado - Demandante


Demandados (Preposto)


Advogado – Demandados


Advogado – Demandante